



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2022.

Ementa: Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão de Igarassu, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Igarassu:

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou, e eu, de acordo com o que preceitua o Art. 36, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Igarassu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Igarassu à Sra. **Sunamita Ferreira da Silva**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pela mesma, em prol do desenvolvimento do Município de Igarassu.

Art. 2º. Fica a Presidente da Câmara Municipal de Igarassu autorizada a mandar confeccionar o Diploma e marcar data e horário de realização de Sessão Solene de entrega de Comenda à homenageada.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão à conta de dotações orçamentárias oriundas do orçamento destinado ao Poder Legislativo de Igarassu.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 29 de novembro de 2022.


Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira
Presidente